



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 509/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.**

**Abre suplementação de recursos por redução de verba.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS,** no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberta suplementação de recursos por redução de verba no orçamento em vigor, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) a seguir discriminados:

### **7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

#### **4 – Fundo da Assistência Social**

0824400292.042 – Programa Assist.Social c/ Recuros FNAS	<b>R\$ 5.400,00</b>
474-333903600 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.400,00

### **8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:**

#### **2 – Obras e Serviços Públicos**

2678201012.029 – Conservação de Estradas e Ruas	<b>R\$ 4.400,00</b>
1216-333903600 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 4.400,00

#### **3 – Serviços de Utilidade Pública**

1545200672.031 – Iluminação Pública	<b>R\$ 5.000,00</b>
129-333903900 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pela dotação orçada a maior nos seguintes programas:

### **7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

#### **4 – Fundo da Assistência Social**

0824400292.026 – Manutenção da Assistência Social	<b>R\$ 5.400,00</b>
105-331901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.400,00

### **8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO:**



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 2 – Obras e Serviços Públicos

2678201012.029 – Conservação de Estradas e Ruas	<b>R\$ 4.400,00</b>
125-333903000 – Material de Consumo	R\$ 4.400,00

## 3 – Serviços de Utilidade Pública

2781301042.032 – Manutenção e Melhoria Praças e Parques	<b>R\$ 5.000,00</b>
395-344905200 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
PAVERAMA, RS, em 24 de setembro de 2012.**

**Elemar Rui Dickel  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se  
Em: 24/09/2012**

**Sérgio Enio Kich  
Secretário Mun. da Administração.**